PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 113
EM 26 / 10 / 12 / 16.54
Patrícia Gomes

Projeto de Lei nº 113 / 2012

"Abre créditos suplementares no valor de R$ 350.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente".

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Desportos, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos
Tipo de Recurso: Ordinário
Código: 1100
Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro

27.812.0014.2.061-339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 350.000,00

Art. 2º. O montante necessário para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior será decorrente de recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),** oriundos de fonte 00.01.0000- Recursos do Tesouro, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 31 / 10 / 12
Presidente Secretário